

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

1º PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20101/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20101/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB E A EMPRESA MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 699, Centro, Caraúbas - PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 01.612.638/0001-46, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu titular o Senhor Prefeito JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Cônego Bandeira - Casa - Centro - Caraúbas - PB, CPF nº 645.241.164-00, Carteira de Identidade nº 1191927 SSPPB, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.291.098/0001-37, com sede ào Sítio Floriano Quice, S/N, Zona Rural, Lagoa Seca - PB, neste ato representada pelo Senhor JOSE FERNANDO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 752.189.924-53 e da Identidade Civil RG Nº 1119200 - SSP - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação pelo prazo de vigência pelo prazo de 08(oito) meses a partir do dia 02/03/2021, do Contrato Administrativo nº 20101/2020, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS, CONFORME CONTRATO CR 1056613-30 (SICONV 872374), a partir da assinatura do mesmo, em conformidade com o Art. 57, § primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que aquele se integra, formando um todo único, indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinarão as partes o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos. José Silvano Fernandes da Silvanúbas/PB, em 01 de Março de 2021.

JOSÉ SILVANO EERNANDE DA SILVA PELA CONTRATANTE

JOSE FERNANDO PEREIRA DE LIMA PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: 096.699.024

Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº 699, Centro, Caraúbas -Paraíba Telefones: (83) 3307-1175 / e-mail: